

925866.142018.9756.4672.14018489891



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00014/2018

Às 10:00 horas do dia 02 de março de 2018, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 053/2016 de 01/08/2017, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 28945/2017, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00014/2018. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõem a frota do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas por meio de cartão magnético, de peças, acessórios, componentes e materiais originais recomendados pelo fabricante de acordo com as características de cada veículo, por meio de concessionárias, oficinas multimarcas e centros automotivos, e a mão-de-obra mecânica, para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência deste Edital. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Administração / Gerenciamento-Manutenção Veículo Automotivo**Descrição Complementar:** Conforme descrito no Termo de Referência anexo ao Edital.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** SERVIÇO**Valor estimado:** R\$ 877.632,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 772.800,0000 .**Histórico****Item: 1 - Administração / Gerenciamento-Manutenção Veículo Automotivo****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
16.637.360/0001-39	FONSECA E RAMOS LTDA - ME	Sim	Sim	1	R\$ 850.000,0000	R\$ 850.000,0000	16/02/2018 14:45:57
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA TJAM, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, DE PECAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES ELETRÔNICOS E MATÉRIAS ORIGINAIS DE ACORDO CADA FABRICANTE, OFICINA MECÂNICA MULTIMARCAS E CENTROS AUTOMOTIVOS E MAO DE OBRA MECANICA DURANTE 12 MESES.							
84.457.639/0001-90	AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 877.630,0000	R\$ 877.630,0000	20/02/2018 09:02:59
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõem a frota do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas por meio de cartão magnético, de peças, acessórios, componentes e materiais originais recomendados pelo fabricante de acordo com as características de cada veículo, por meio de concessionárias, oficinas multimarcas e centros automotivos, e a mão-de-obra mecânica, para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência deste Edital.							
20.217.208/0001-74	GOLDI SERVICOS E ADMINISTRACAO LTDA	Não	Não	1	R\$ 877.632,0000	R\$ 877.632,0000	28/02/2018 10:33:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõem a frota do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas por meio de cartão magnético, de peças, acessórios, componentes e materiais originais recomendados pelo fabricante de acordo com as características de cada veículo, por meio de concessionárias, oficinas							

multimarcas e centros automotivos, e a mão-de-obra mecânica, para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência deste edital. Demais condições, conforme o edital e seus anexos.

05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Não	Não	1	R\$ 877.632,0000	R\$ 877.632,0000	01/03/2018 17:41:22
--------------------	---	-----	-----	---	------------------	------------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conforme descrito no Termo de Referência anexo ao Edital.

03.506.307/0001-57	TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	Não	Não	1	R\$ 877.632,0000	R\$ 877.632,0000	01/03/2018 18:32:24
--------------------	---------------------------	-----	-----	---	------------------	------------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõem a frota do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas por meio de cartão magnético, de peças, acessórios, componentes e materiais originais recomendados pelo fabricante de acordo com as características de cada veículo, por meio de concessionárias, oficinas multimarcas e centros automotivos, e a mão-de-obra mecânica, para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência deste edital. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

25.165.749/0001-10	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 877.632,0000	R\$ 877.632,0000	02/03/2018 08:41:58
--------------------	--	-----	-----	---	------------------	------------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõem a frota do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas por meio de cartão magnético, de peças, acessórios, componentes e materiais originais recomendados pelo fabricante de acordo com as características de cada veículo, por meio de concessionárias, oficinas multimarcas e centros automotivos, e a mão-de-obra mecânica, para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência deste Edital.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 877.632,0000	20.217.208/0001-74	02/03/2018 10:00:34:503
R\$ 877.632,0000	25.165.749/0001-10	02/03/2018 10:00:34:503
R\$ 877.632,0000	05.340.639/0001-30	02/03/2018 10:00:34:503
R\$ 877.632,0000	03.506.307/0001-57	02/03/2018 10:00:34:503
R\$ 877.630,0000	84.457.639/0001-90	02/03/2018 10:00:34:503
R\$ 850.000,0000	16.637.360/0001-39	02/03/2018 10:00:34:503
R\$ 840.084,0000	05.340.639/0001-30	02/03/2018 10:06:59:747
R\$ 840.000,0000	25.165.749/0001-10	02/03/2018 10:07:41:953
R\$ 850.000,0000	84.457.639/0001-90	02/03/2018 10:12:26:677
R\$ 823.200,0000	05.340.639/0001-30	02/03/2018 10:13:28:760
R\$ 814.800,0000	25.165.749/0001-10	02/03/2018 10:13:41:977
R\$ 806.400,0000	05.340.639/0001-30	02/03/2018 10:16:03:347
R\$ 793.800,0000	25.165.749/0001-10	02/03/2018 10:17:52:527
R\$ 789.600,0000	05.340.639/0001-30	02/03/2018 10:20:04:973
R\$ 849.999,9900	20.217.208/0001-74	02/03/2018 10:20:59:960
R\$ 781.200,0000	25.165.749/0001-10	02/03/2018 10:25:11:993
R\$ 781.116,0000	03.506.307/0001-57	02/03/2018 10:26:05:060
R\$ 772.800,0000	25.165.749/0001-10	02/03/2018 10:26:48:157
R\$ 848.000,0000	84.457.639/0001-90	02/03/2018 10:28:23:273
R\$ 847.900,0000	20.217.208/0001-74	02/03/2018 10:28:39:960
R\$ 847.999,0000	84.457.639/0001-90	02/03/2018 10:30:13:593
R\$ 847.800,0000	84.457.639/0001-90	02/03/2018 10:30:45:703

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	02/03/2018 10:06:22	Item aberto.
Iminência de Encerramento	02/03/2018 10:06:55	Batida iminente. Data/hora iminência: 02/03/2018 10:26:55.
Encerrado	02/03/2018 10:32:54	Item encerrado

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por LIVIA DOS SANTOS VASQUEZ e GUILHERME BARBOSA FERNANDES e ODALEIA BEATRIZ ABREU DA SILVA e TATIANA PAZ DE ALMEIDA. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <http://saad.ijam.jus.br/atendimento/> e informe o processo TJJAM 2017/028945 e o código HQ79Y48K.

Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/03/2018 10:50:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 25.165.749/0001-10.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	02/03/2018 11:37:01	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 25.165.749/0001-10.
Aceite	05/03/2018 12:24:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 25.165.749/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 772.800,0000.
Habilitado	05/03/2018 12:25:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI - CNPJ/CPF: 25.165.749/0001-10

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	02/03/2018 10:00:47	Licitantes, bom dia.
Pregoeiro	02/03/2018 10:01:36	Está aberta a Sessão Pública vinculada ao Pregão Eletrônico nº 014/2018.
Pregoeiro	02/03/2018 10:02:49	Para início dos trabalhos, informo que a documentação eletronicamente remetida a este Pregão Eletrônico pelos Licitantes declarados vencedores PODERÁ ao término do certame, ser apresentada em vias idênticas (originais ou cópias autenticadas), tudo em conformidade com a Cláusula Décima Sétima do Edital.
Pregoeiro	02/03/2018 10:02:58	Informo ainda que, durante o certame, as comunicações entre as Licitantes e esta Comissão Permanente de Licitação serão realizadas EXCLUSIVAMENTE via Comprasnet ou através do e-mail cpl@tjam.jus.br, conforme Cláusula Quarta do Edital.
Pregoeiro	02/03/2018 10:03:13	Recomendo atenção à Cláusula Décima Oitava do Edital, que dispõe acerca das regras da Etapa Recursal neste certame, inclusive prevendo a aplicação, supletiva e subsidiariamente, no que couberem, as regras previstas na Lei 13.105/2015.
Pregoeiro	02/03/2018 10:03:30	Solicito o aguardo para análise prévia das propostas cadastradas.
Pregoeiro	02/03/2018 10:05:58	Senhores, informo que foram analisadas as propostas. Passa-se a Etapa de Lances.
Pregoeiro	02/03/2018 10:06:05	Declaro aberta a Etapa de Lances.
Pregoeiro	02/03/2018 10:06:29	Apresentem os melhores lances.
Pregoeiro	02/03/2018 10:06:44	Senhores, informo será iniciado o tempo de iminência, ato contínuo, o tempo aleatório do sistema. Posteriormente, será encerrada a Etapa de Lances.
Sistema	02/03/2018 10:06:55	O(s) Item(ns) 1 está(ão) em iminência até 10:26 de 02/03/2018, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Pregoeiro	02/03/2018 10:07:03	Deem sua melhor proposta.
Sistema	02/03/2018 10:32:59	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"
Pregoeiro	02/03/2018 10:43:51	Licitantes, informo que foi encerrada a Etapa de Lances pelo sistema. Pede-se o aguardo dos senhores para a Etapa de Negociação.
Pregoeiro	02/03/2018 10:44:20	Senhores as convocações para Etapa de Negociação estará vinculada à ordem de melhor classificação de Lances-Propostas cadastrados no sistema Comprasnet.
Pregoeiro	02/03/2018 10:45:09	A Licitante 1ª melhor classificada é NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI, com Lance-Proposta no valor de R\$ 772.800,00.
Pregoeiro	02/03/2018 10:45:44	Licitante, indago acerca da possibilidade de negociação do valor ofertado, conforme Cláusula Décima Terceira do Edital.
Pregoeiro	02/03/2018 10:45:57	Para NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI - Licitante, indago acerca da possibilidade de negociação do valor ofertado, conforme Cláusula Décima Terceira do Edital.
25.165.749/0001-10	02/03/2018 10:47:41	Prezado Sr. Pregoeiro, não conseguimos melhorar o valor ofertado, sendo esta nossa melhor proposta.
Pregoeiro	02/03/2018 10:48:15	Para NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI - Compreendo.
Pregoeiro	02/03/2018 10:48:34	Considerando a negativa da licitante diante da possibilidade de negociação e considerando que o valor ofertado já se encontra abaixo do estimado por esta Administração, será realizada a Etapa de Aceitabilidade de Propostas.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por LIVIA DOS SANTOS VASQUEZ e GUILHERME BARBOSA FERNANDES e ODALEIA BEATRIZ ABREU DA SILVA e TATIANA PAZ DE ALMEIDA. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <http://saad.ijam.jus.br/atendimento/> e informe o processo T/JAM 2017/028945 e o código HQ79Y48K.

Pregoeiro	02/03/2018 10:48:42	Declaro aberta a Etapa de Aceitabilidade de Propostas.
Pregoeiro	02/03/2018 10:48:55	Solicito a apresentação da Proposta de Preço adequada ao resultado da Etapa de Lances e em consonância com as descrições contidas no Termo de Referência (anexo ao Edital).
Pregoeiro	02/03/2018 10:49:05	Solicita-se que as propostas de preço sejam encaminhadas PREFERENCIALMENTE via Comprasnet e conforme Formulário Proposta de Preços anexo ao Edital, estando atentos ao preenchimento de TODAS as informações nele contidas.
Pregoeiro	02/03/2018 10:49:12	Peço atenção de todos para os seguintes itens do Edital:
Pregoeiro	02/03/2018 10:49:18	"4.1 - A comunicação, durante o certame, entre as licitantes e a Comissão Permanente de Licitação (CPL), será realizada exclusivamente pelo sistema Comprasnet ou através do e-mail cpl@tjam.jus.br."
Pregoeiro	02/03/2018 10:49:25	"14.2 Os documentos elencados no item anterior deverão ser encaminhados via sistema Comprasnet, por meio da opção "Enviar Anexo", ou através do e-mail cpl@tjam.jus.br, no prazo fixado pelo pregoeiro de, no mínimo, 60 (sessenta) minutos."
Pregoeiro	02/03/2018 10:49:32	"14.2.1 - O prazo, mencionado no item anterior, poderá ser prorrogado, desde que autorizado pelo pregoeiro."
Pregoeiro	02/03/2018 10:49:37	Assim, esclareço que qualquer dificuldade com o sistema poderá ser comunicada pelo e-mail mencionado desta Comissão. E que caso o prazo, por motivo justificado (precisa explicar o motivo e este precisa ser razoável), seja insuficiente, fiquem atentos para, dentro do período originariamente designado, apresentarem eventual pedido de prorrogação.
Pregoeiro	02/03/2018 10:50:14	Para NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI - Licitante, solicito a apresentação de sua Proposta de Preço adequada ao resultado da Etapa de Lances, observando o disposto no Termo de Referência e conforme Formulário Proposta de Preços (ambos anexos ao Edital).
Sistema	02/03/2018 10:50:25	Senhor fornecedor NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 25.165.749/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	02/03/2018 10:52:18	Para NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI - O prazo ofertado para cumprimento da determinação encerra no dia hoje às 11:00h (horário de Manaus)/ 12:00h (horário de Brasília).
Pregoeiro	02/03/2018 10:52:31	Para NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI - Peço que observe o prazo fixado e as regras editalícias para a presente Etapa.
25.165.749/0001-10	02/03/2018 11:00:37	OK, Sr. Pregoeiro, Seria possível o Sr. considerar o prazo de 120 minutos conforme item 16.5 do Edital, assim podemos enviar toda documentação com prudencia.
Pregoeiro	02/03/2018 11:03:19	Para NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI - Peço atenção que está sendo solicitada a proposta, Cláusula 14ª. O prazo de 120 minutos, previsto na Cláusula 16ª é para Habilitação, etapa esta que ainda não foi aberta.
Pregoeiro	02/03/2018 11:04:21	Para NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI - Encaminhe apenas o que lhe foi solicitado: "apresentação de sua Proposta de Preço adequada ao resultado da Etapa de Lances, observando o disposto no Termo de Referência e conforme Formulário Proposta de Preços (ambos anexos ao Edital). "
Pregoeiro	02/03/2018 11:04:59	Para NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI - Segue mantido o prazo para cumprimento da determinação que encerrará no dia hoje às 11:00h (horário de Manaus)/ 12:00h (horário de Brasília).
Pregoeiro	02/03/2018 11:08:19	Licitantes, enquanto do decurso do prazo ofertado, a sessão estará SUSPENSA, retornando no dia hoje às 11:30h (horário de Manaus)/ 12:30h (horário de Brasília).
Pregoeiro	02/03/2018 11:08:29	Até breve.
Sistema	02/03/2018 11:37:01	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 25.165.749/0001-10, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	02/03/2018 12:29:20	Licitantes, informo que a empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI encaminhou, via Comprasnet, sua Proposta de Preços, Procuração comprovando os poderes legais para assinatura e, por medida que se credita à CELERIDADE PROCESSUAL, os documentos relativos à habilitação.
Pregoeiro	02/03/2018 12:29:32	Os documentos de habilitação serão analisados apenas se vencida a presente Etapa.
Pregoeiro	02/03/2018 12:30:18	A Proposta será analisada pela Divisão de Infraestrutura e Logística para aferir se o objeto ofertado atende às necessidades deste Poder, previstas em Edital.
Pregoeiro	02/03/2018 12:32:29	Em razão da análise técnica, a sessão estará SUSPENSA, retornando no dia 05/03/2018 às 11:00h(horário de Manaus)/ 12:00h (horário de Brasília).
Pregoeiro	02/03/2018 12:32:36	Até breve.
Pregoeiro	05/03/2018 12:11:37	Bom dia, Licitantes.

Pregoeiro	05/03/2018 12:14:18	Daremos continuidade ao certame, no que concerne a Etapa de Aceitabilidade.
Pregoeiro	05/03/2018 12:15:39	Da análise técnica da Proposta de Preços encaminhada, constatou-se o atendimento aos requisitos da Proposta, quais sejam, valor e objeto (descrição). Assim sendo, DECLARO ACEITA a Proposta de Preços da Empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 25.165.749/0001-10.
Pregoeiro	05/03/2018 12:16:26	Segue o link para conferência da documentação relativa à Proposta de Preços e da manifestação técnica: http://www.tjam.jus.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=1686&Itemid=659 .
Pregoeiro	05/03/2018 12:18:29	Aceita a Proposta de Preço, daremos início à Etapa de Habilitação.
Pregoeiro	05/03/2018 12:18:37	Declaro aberta a Etapa de Habilitação.
Pregoeiro	05/03/2018 12:20:49	Senhores, informo que a habilitação das licitantes será verificada conforme o disposto na Cláusula Décima Sexta do Edital.
Pregoeiro	05/03/2018 12:21:27	Em relação à empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI, constatou-se:
Pregoeiro	05/03/2018 12:22:08	Da análise do SICAF, verificou-se o atendimento à HABILITAÇÃO JURÍDICA.
Pregoeiro	05/03/2018 12:22:22	Em relação a sua REGULARIDADE FISCAL, da análise do SICAF, verificou-se sua Regularidade Fiscal Federal (Receita, FGTS e INSS), Estadual e Municipal e Regularidade Trabalhista, atendendo ao disposto no Cláusula 16.2 do Edital;
Pregoeiro	05/03/2018 12:23:28	No que concerne a sua QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, dispostas nas alíneas dos itens 16.3, informo que a licitante encaminhou, via Comprasnet, sua documentação complementar e da análise dos documentos remetidos, verificou-se o atendimento aos dispostos nas alíneas "a" e "b" da Cláusula 16.3 do Edital;
Pregoeiro	05/03/2018 12:23:36	Senhores, informo que os todos os documentos remetidos foram validados.
Pregoeiro	05/03/2018 12:23:48	Segue link para consulta de todos os documentos mencionados: http://www.tjam.jus.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=1686&Itemid=659 .
Pregoeiro	05/03/2018 12:24:25	Assim, sendo constatados todos os requisitos de habilitação, declaro HABILITADA e VENCEDORA a empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 25.165.749/0001-10, para este certame.
Pregoeiro	05/03/2018 12:25:02	Agradeço a participação de todos!
Sistema	05/03/2018 12:25:09	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.
Pregoeiro	05/03/2018 12:25:22	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 05/03/2018 às 12:46:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo Informado	05/03/2018 12:25:09	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento de Prazo	05/03/2018 12:25:22	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 05/03/2018 às 12:46:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:52 horas do dia 05 de março de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

TATIANA PAZ DE ALMEIDA
Pregoeiro Oficial

GUILHERME BARBOSA FERNANDES
Equipe de Apoio

LIVIA DOS SANTOS VASQUEZ
Equipe de Apoio

ODALEIA BEATRIZ ABREU DA SILVA
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

Voltar



O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por LIVIA DOS SANTOS VASQUEZ e GUILHERME BARBOSA FERNANDES e ODALEIA BEATRIZ ABREU DA SILVA e TATIANA PAZ DE ALMEIDA .
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <http://saad.ijam.jus.br/atendimento/> e informe o processo T.J/AM 2017/028945 e o código HQ79Y48K.